

PORTARIA Nº 338 - DG, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2389

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 13.003/2016, de 06 de outubro de 2016, fls. 28, do Processo nº 114/2000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Othon Diogo Araujo**, matrícula nº 154, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 26/09/2016 a 24/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral